



HOMOLOGAÇÃO		
D.M. _____/_____/_____		
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____	P. _____
ATO: _____		
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____	P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

410/97

INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR DA BAHIA		UF: BA
ASSUNTO: Criação do Curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.014520/96-57 (Desmembrado do Proc. 23013.001503/96-29)		
PARECER Nº: CES 410/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/07/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

O processo, ora analisado, trata originalmente do pedido para criação da Universidade Metropolitana do Altíssimo, na cidade de Salvador, Bahia, e foi desmembrado para que a instituição pudesse solicitar a análise dos pedidos de criação de novos cursos analisados separadamente. Dessa maneira, a solicitação de criação do curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, foi submetida à Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que emitiu relatório sobre o assunto.

Com base no parecer DEPES/SESu nº 567/96, voto contrariamente ao prosseguimento da tramitação do processo pelas razões expostas nos relatórios daquela Comissão de Especialistas e da SESu/MEC.

Brasília-DF, 07 de julho de 1997.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

Sala das Sessões, 07 Julho de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

410197
w

4520/96-57 - 16/12/96 - 09:38

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23000.014520/96-57 e 23013.001516/96-71
Mantenedora: Associação de Pesquisa e Ensino Superior da Bahia.
Mantida: Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia.
Município: Salvador - BA
Assunto: Criação do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo.

Nº de vagas: Não definido.

Parecer nº: 567/96 - DE PES/SESU

II - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:
Conceito A: o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade estão devidamente demonstrados
Conceito B: o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade não estão suficientemente demonstrados
Conceito C: faltam indicadores apropriados para demonstrar o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade
Conceito D: não estão demonstrados o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade

Justificativa do conceito:

148
ME22
08

2 - Mercado de trabalho alvo

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: o mercado de trabalho está descrito com base em indicadores convincentes do potencial econômico e da realidade comunicacional locais.

Conceito B: o mercado de trabalho está descrito, porém com base em indicadores do potencial econômico e da realidade comunicacional regionais

Conceito C: o mercado de trabalho está descrito, porém com base em indicadores do potencial econômico e da realidade comunicacional genéricos

Conceito D: não há indicadores do mercado de trabalho e nem das possibilidades locais e/ou regionais

Justificativa do conceito:

III - PROJETO ACADÊMICO

1 - Avaliação geral da estrutura curricular

Itens avaliados	Satisfa- tório	Insatis- fatório	Não há indicação
Atendimento ao currículo mínimo (Resolução 02/84)*			
Coerência no desdobramento das matérias em disciplinas			
Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular			
Dimensionamento da carga horária por disciplinas			
Adequação do currículo pleno aos objetivos do curso			
Adequação do currículo pleno ao perfil profissional pretendido			
Balanceamento entre os conhecimentos técnicos/ profissionais e humanísticos			
Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas			
Adequação da seriação das disciplinas			
Dimensionamento da carga horária do currículo pleno			

(*) O não atendimento deste item inviabiliza os demais.

Conceito: A B C D

149
02/28

Critérios de avaliação:

Conceito A: acima de 8 itens com conceito satisfatório

Conceito B: 7 ou 8 itens com conceito satisfatório

Conceito C: 5 ou 6 itens com conceito satisfatório

Conceito D: abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

2 - Administração acadêmica do curso

Itens avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Titulação do Coordenador do Curso			
Tempo de dedicação à coordenação			
Pessoal de apoio técnico e administrativo			
1) Secretaria			
2) Técnicos de laboratório			
3) Pessoal de manutenção			

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: pelo menos 4 itens com conceito satisfatório

Conceito B: pelo menos 3 itens com conceito satisfatório

Conceito C: pelo menos 2 itens com conceito satisfatório

Conceito D: condições inferiores às anteriores

IV - CORPO DOCENTE

1 - Nível de formação do corpo docente

Tabela Resumo de Docentes (Nível de Formação)

	Quantidade	% do total
Graduado		
Aperfeiçoamento		
Mestre		
Doutor		
Total		

O indicador de qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialização} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{10}$$

Conceito: A B C D

150
148

Critérios de avaliação:

Conceito A: acima de 3,0

Conceito B: entre 1,9 e 3,0

Conceito C: entre 1,7 e 1,89

Conceito D: abaixo de 1,7

Justificativa do conceito:

2 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano

TOTALIZAÇÃO

Aderência	Nº docentes	%
Adequada		
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas

Conceito B: de 75% a 99,9% de compatibilidade adequada

Conceito C: de 50% a 74,9% de compatibilidade adequada

Conceito D: menos de 50% de compatibilidade adequada

3 - Plano de Carreira Docente

Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: Plano de carreira plenamente satisfatório

Conceito B: Plano de carreira satisfatório e aproveitável

Conceito C: Plano de carreira incompleto

Conceito D: Plano de carreira insatisfatório ou inexistente

151
M&A

4 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente

Total de docentes*:	Total de disciplinas:
---------------------	-----------------------

(*) Havendo várias indicações para a mesma disciplina, será considerada apenas a de maior titulação.

O Índice da Relação Docentes/Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de docentes}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$$

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: índice 0

Conceito B: índice -1

Conceito C: índice -2

Conceito D: índice -3 ou acima

OBSERVAÇÃO:

Na elaboração do critério de avaliação deste conceito a Comissão de Especialistas procurou estar em consonância com a diversificação dos ramos do conhecimento que constituem o princípio de tronco comum enunciado na Resol. 02/84, que fixa o currículo mínimo do Curso de Comunicação Social. As matérias obrigatórias como Língua Portuguesa, Sociologia, Filosofia, Teoria da Comunicação, Comunicação Comparada e Realidade Sócio-Econômica ou outras, eletivas, como Psicologia, Antropologia Cultural, Economia, são categorias do conhecimento científico que a universidade brasileira oferece na graduação; com formação específica para diplomação acadêmica.

É justamente esta a ênfase da formação cultural do comunicador - o perfil policultural. Daí entendermos que o corpo docente ideal, com conceito A, seja aquele onde os docentes do 1º período letivo (onde estas matérias se agrupam) sejam egressos das áreas de conhecimento para as quais são indicados. Ao não permitir a transgressão demasiada desse princípio, pretende-se assegurar a qualidade e a legitimidade do ensino de cada uma dessas áreas do conhecimento. Para preservar o caráter propedêutico da iniciação a Comunicação Social. É, no nosso entender, uma especificidade desta graduação mas que não deve ser generalizada a outras graduações.

152
JF8

V - BIBLIOTECA

1 - Recursos existentes ou previstos da Biblioteca de suporte ao curso

	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Existência ou previsão de espaço físico			
Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura e trabalho individual e de grupo			
Catálogo do acervo nas normas dos serviços bibliográficos			
Informatização do acervo			
Acesso à rede Internet			
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas básicas			
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas específicas			
Periódicos de informação geral e acadêmicos nacionais e internacionais da área de Comunicação			
Política de atualização e expansão do acervo			

Conceito: A B C D

Crêterios de avaliaçãõ:

Conceito A: todos os itens atendendo totalmente as necessidades

Conceito B: 6 e 7 itens considerados satisfatõrios

Conceito C: 5 itens considerados satisfatõrios

Conceito D: até 4 itens considerados satisfatõrios

153
12/8

VI - LABORATÓRIOS

1 - Existência ou previsão de Laboratórios e equipamentos

Habilitações solicitadas:

Itens avaliados	Jornalis- mo	Radialis- mo (Rádio e TV)	Publ. e Propa- ganda	Relações Públicas	Cinema	Produção Editorial
Laboratório de Redação						
Lab. de Planejamento Gráfico						
Laboratório Fotográfico						
Lab. de Radiojornalismo						
Laboratório de Telejornalismo						
Hemeroteca						
Jornal Laboratório						
Laboratório de Rádio						
Laboratório de TV						
Lab. de Pesquisa de Opinião						
Lab. de Recursos Audiovisuais						
Agências						
Estúdio Fotográfico						
Equipamento de Fotografia						
Equipamento de Filmagem						
Equip. de Gravação de Som						
Equip. de Iluminação						
Equipamento de Edição						
Sala de Projeção Cine-Vídeo						
Equip. de Informática						

Legenda: S = Satisfatório; I = Insatisfatório; NI = Não há indicações.

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: existem todos os laboratórios e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória

Conceito B: existem laboratórios ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente

Conceito C: a previsão dos laboratórios e equipamentos é insuficiente ou precária

Conceito D: não há previsão para os Laboratórios ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente

12/8

VII - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
II - Do Curso ou Habilitação				
1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade			2	
2 - Mercado de trabalho alvo			1	
III - Projeto Acadêmico				
1 - Avaliação geral da estrutura curricular			4	
2 - Administração acadêmica do curso			1	
IV - Corpo Docente				
1 - Nível de formação do corpo docente			2	
2 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano			1	
3 - Plano de Carreira Docente			1	
4 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente			2	
V - Biblioteca				
1 - Recursos existentes ou previstos			3	
VI - Laboratórios				
1 - Existência ou previsão de laboratórios e equipamentos			3	
SOMA				

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

155
JMF/88

VIII - PARECER CONCLUSIVO

O processo não permite análise em decorrência dos seguintes fatos:

- a) os textos copiados levantam dúvidas por total falta de legibilidade (qualidade da xerocópia) ;
- b) não há uma sequência lógica e natural na apresentação do projeto;
- c) a informação não é clara, existindo indefinições que não esclarecem sequer o número de vagas pretendidas e não atende o art. 4º, letras "a", "b", "c", "d" e "e" da Portaria / MEC 181/96.

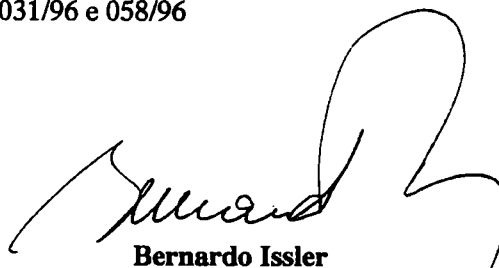
A Comissão sugere o arquivamento do projeto apresentado.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 031/96 e 058/96



Sidinéia Gomes Freitas



Bernardo Issler

José Benedito Pinho